PORTARIA № 296-EME, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o inciso IV e o VII, do art. 2º, da Portaria nº 243-EME, de 10 de dezembro de 2013, que cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso de Polícia do Exército para Oficiais.

conduzidos pelo DGP, ouvido o Comando Militar de Área; e

Art. 2º Determinar que a presente portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

....."(NR)

VII - tenha o processo de seleção e o relacionamento dos oficiais designados para matrícula